



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2604056400100008302

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIA NETA ALVES DE OLIVEIRA - **CNPJ/CPF:** 549.020.703-59

Endereço: Rodovia Senador Almir Pinto - CE 065 - 100 - Jaçanaú - Maracanaú - CE - 61915-000

Telefone: (85) 99996-6564

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

CPF/CNPJ: 49.054.093/0001-26

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - loja 329 e 330 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-012

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **04/05/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ckt-hjuc-dib>

Relato:

Relata a consumidora que procurou a clínica Pop Dents, no mês de setembro de 2025, com a finalidade de confeccionar uma prótese dentária. Informa que foi acordado o pagamento no valor de R\$ 1.700,00, a ser realizado por meio de boleto bancário.

Contudo, alega que, sem sua autorização, foi realizado um cartão em seu nome, resultando em cobrança no valor total de R\$ 1.886,84. Acrescenta que, no referido cartão, foram incluídas cobranças adicionais, tais como anuidade, taxa de limite excedido e outros encargos.

Ademais, afirma que compareceu à clínica apenas para a prova da prótese, não tendo recebido o produto até o presente momento, decorridos aproximadamente sete meses. Informa que já



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

buscou solução junto à empresa, porém esta apenas promete a entrega, sem efetivamente cumprir.

Diante dos fatos, a consumidora recorreu a este órgão de proteção e defesa do consumidor para intermediação da demanda.

Pedido: Requer a restituição dos valores pagos, inclusive daqueles cobrados a maior, bem como o cancelamento do serviço de prótese.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 06 de Abril de 2026 .

Alaine Ximenes de Souza

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 06/04/2026

Ass. do consumidor(a): *Antonia Neta Alves de Oliveira*

ANTONIA NETA ALVES DE OLIVEIRA